



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO N° 04/2010

(De autoria do Vereador Souza Neto)

“Altera a redação de artigos do Regimento Interno”

JORGE DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º- Os artigos e parágrafos do Regimento Interno, a seguir elencados, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art.168, §1º - As Indicações serão lidas sucessivamente e não serão objeto de discussão (NR)

§2º - Poderá haver votação da Indicação, a pedido de seu autor, após sua leitura, sem discussão em plenário para fins de seu encaminhamento(NR)”

- “Art.170, § 3º - Cada Vereador só poderá propor uma moção por sessão (NR)”

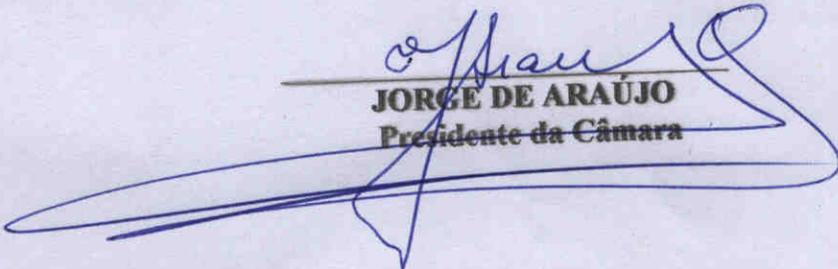
- Art.196, § 1º - “No encaminhamento da votação, será assegurado a cada bancada, constituída de 2 ou mais integrantes, por um de seus membros no exercício da liderança do grupo, falar apenas uma vez por um minuto para propor ao plenário a rejeição ou a aprovação da matéria a ser votada, sendo vedados os apartes. (NR)”

-Art.199 “Declaração (ou justificação) de voto é o pronunciamento do Vereador sobre os motivos que o levaram a votar contra ou favoravelmente à matéria votada, desde que não tenha participado da sua discussão antes da votação em plenário, qualquer que seja o tipo de proposição em exame(NR)”

- Art.200, §1º - “Em declaração de voto, cada Vereador dispõe de um minuto, sendo vedados os apartes.(NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de junho de 2010.


JORGE DE ARAÚJO
Presidente da Câmara



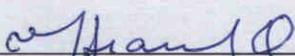
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

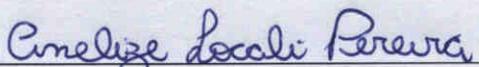
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data
29 de junho de 2010
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
29 de junho de 2010.

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 08 e verso
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de
junho de 2010.



**Jorge de Araújo - Vereador
Presidente**



**Anelize Locali Pereira
Diretora Geral de Administração**

